



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



COMITE DE INVESTIMENTO - COMIN

RESOLUÇÃO COMIN nº 01, de 10 de maio de 2021.

O COMITE DE INVESTIMENTO – COMIN, do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.041, de 20 de novembro de 2012 e;

Considerando, a deliberação contida na Ata da Centésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê de Investimento – COMIN, ocorrida no dia 10 de maio de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a alínea “a” e INCLUIR a alínea “e” do Art. 8º, do Regimento Interno do COMIN, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) As reuniões ordinárias acontecerão preferencialmente na segunda segunda-feira do mês, às 8h30min, de forma presencial ou virtual. Caso este dia não seja útil, a reunião prorroga-se ao primeiro dia útil subsequente, com pauta divulgada pela Diretoria Executiva do IPPASA.

...

e) As reuniões virtuais poderão ser realizadas excepcionalmente havendo algum impeditivo justificado para a realização na forma presencial. Poderá ser admitida a participação virtual de membro impossibilitado de participar da reunião presencial, devidamente justificado.

Art. 2º - ALTERAR as alíneas “a”, “b” e “c” do Art. 10 do Regimento Interno do COMIN, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) As reuniões ordinárias do COMIN do IPPASA, terão início preferencialmente às 8h30min, da segunda segunda-feira de cada mês, com a presença da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

b) Não estando presente a maioria qualificada, as reuniões do COMIN do IPPASA terão início pontualmente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS



ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

após o decurso de 15min, com a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê.

c) Não estando presente a maioria absoluta, as reuniões do COMIN do IPPASA terão início pontualmente após o decurso de 30min, com a presença de qualquer número dos membros do Comitê.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 10 de maio de 2021.

Franciele Aparecida Vasconcelos da Silva
Presidente do COMIN



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

